

Inscrição	Candidato	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1594753	ADRIANA SALES DA SILVA	Após análise da fundamentação do pedido de recurso e nova releitura do texto, considera-se procedente o pedido de alteração de nota. Embora a candidata tenha abordado de forma precária o tema, tendo apenas mencionado os termos sem o necessário desenvolvimento, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido. Nota alterada para 4.
1659677	AGENILDES SOUZA SENA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1693352	ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada. Para fins de esclarecimento: linha 1 (“política” sem acento), regência – linhas 8 e 18, colocação pronominal – linha 21, crase – linha 22, concordância – linha 27.	Formal	1	Indeferido
1002279	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS NIZ	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada. Para fins de esclarecimento: ortografia e pontuação (“frizar” e separação de verbo e seu complemento por vírgula – linhas 21 e 26), crase – linhas 4, 10 e 11, colocação pronominal – linha 3, adequação vocabular uso do “etc.”	Formal	1	Indeferido
1588648	ANDRESSA FERREIRA COSTA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto textual. Conforme o item 15.4.2.2. do edital “Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção	Formal	1	Indeferido

		selecionado”.			
1558927	DAIANE LAURENTINO SILVA	Acerca do recurso solicitado, não há menção da palavra “educação”, sintagma-chave, necessário ao desenvolvimento do tema por completo. A utilização do verbo “formar” (em “formar cidadãos de bem”) e de sua forma nominal “formação” (em “estrutura irá refletir em sua formação”) caracterizam um desenvolvimento precário do tema de forma tangente, porém, após análise da fundamentação do pedido de recurso e nova releitura do texto, considera-se procedente o pedido de alteração de nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido. Nota alterada para 5
1526197	DALBENE CRISTNA CALDAS DA SILVA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital “Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado”.	Formal	1	Indeferido
1054880	DANIELA CRISTINE BOM DESPACHO DE MORAIS	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1641735	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada. Para fins de esclarecimento: linha 1 (“política” sem acento), regência – linhas 8 e 18, concordância – linhas 7, 23 e 10, adequação vocabular (pra) – linha 11, ortografia – linha 17 (mais), redundância (ficar...ficando) – linha 22, pontuação – linha 24 e 26, entre outros.	Formal	1	Indeferido
1051342	EMANUELLE BALBUENA BELIZÁRIO	Após análise da fundamentação do pedido de recurso e nova releitura do texto, considera-se procedente o pedido de alteração de nota. Embora a candidata	Formal	1	Deferido. Nota alterada para 5

		tenha abordado de forma precária o tema, tendo apenas mencionado os termos sem o necessário desenvolvimento, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação. Não obstante, a obrigatoriedade do título é prevista na proposta de redação do certame independentemente de prejudicar ou não o desenvolvimento do texto. Outrossim, a adequação à norma-padrão formal da língua portuguesa escrita deve ser avaliada normalmente, conforme previsto em edital.			
1043730	FABIANE DE SA OLIVEIRA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada. Para fins de esclarecimento: pontuação – linhas 8, 14, 17, acentuação – linha 20 e 26, concordância – linha 26, ortografia – linha 25, entre outros.	Formal	1	Indeferido
1006649	FRANCIELY PITON CAETANO	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada. Linha 5 – ausência de acento em “família”, linha 8 – ausência de acento em “prática” e ausência de crase em “à educação”, linha 19 – ausência de acento em “família” e linha 20 – ausência de acento em “caráter” e “família”.	Formal	1	Indeferido
1039148	HELISA KARLA DA SILVA	A respeito da prova em recurso, a candidata abordou de forma precária o tema, tendo apenas mencionado os termos, sem o necessário desenvolvimento. Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	DEFERIDO Nota alterada para 3,4.
1010522	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	Além dos desvios apresentados no recurso, constata-se uso da crase – linha 1, pontuação – linha 4, dois desvios de	Formal	1	Indeferido

		concordância linha 6, uso da crase – linha 10, pontuação - linha 16, entre outros, corroborando assim para uma nota abaixo da apresentada, porém é opção da banca avaliadora não reduzir a nota antes apresentada.			
1015206	JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA	Acerca do recurso apresentado, a alegação das ocorrências nas linhas 15 e 17 não foram encontradas. O texto apresentado demonstra diversos desvios formais que corroboram para a nota apresentada.	Formal	1	Indeferido
1577026	MURIEL BRAGA DE OLIVEIRA	Além dos desvios apresentados no texto, constata-se dois desvios de concordância – linhas 4 e 5, acentuação em “família” – linha 12, ortografia em “perspectiva” – linha 16, corroborando assim para a nota apresentada.	Formal	1	Indeferido
1537636	ROSELI ROSA REZENDE	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: ausência de hífen de translineação – linha 2 e 3, acentuação – linha 10 (veem) e 19, ausência de clareza – linhas 22 e 23 (para eles...), além das linhas finais, ortografia – linha 24 (independente). A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1008862	SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 3: o período iniciado por "onde" é continuação da frase anterior, antes do termo deveria haver vírgula, e não ponto final. Linha 7: uso inadequado de ponto e vírgula Linha 8: desvio de concordância. O sujeito de "estão sendo formados" é "a população em formação", termo que está no singular. Linhas 18, 19, 26 e 27: substantivos comuns (profissionalização, educação e emprego) escritos com letras maiúsculas. Linha 21: separação por vírgula do verbo receber de seu objeto. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido

1009389	SUELI SENA BARBOSA	<p>Aqui somente será avaliado o aspecto formal. Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como:</p> <p>Linha 2, 11: verbo andar escrito com letra maiúscula e sem o r final. Verbo ver conjugado escrito com letra maiúscula.</p> <p>Linha 6, 9,12, 13, 14: os termos comuns "orientação", "pais" e "mesmo", "amor", "ausentes", "marginalização", "assaltos" foram escritos com letra maiúscula.</p> <p>Linha 10: o período encerra na palavra "acrescentadas", mas foi posta uma vírgula, continuando indevidamente o período.</p> <p>Ausência de vírgulas entre os termos nas linhas 14 e 23;</p> <p>Ausência de crase e vírgula na linha 25.</p> <p>Nota-se muitas outras palavras escritas indevidamente com letra maiúscula.</p>	Formal	1	Indeferido
1582941	SUSANA DA SILVA ARAVA	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, consideramos correta a ponderação da candidata em relação aos aspectos citados no recurso, o que permite o acréscimo de 0,4 pontos.</p>	Formal	1	Deferido. Nota alterada para: 3,6.
1577530	THAINI CAROLINI DA SILVA	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, acerca do aspecto formal, o uso do hífen em “ênfatisa – “não apresenta sentido, pois não há o índice de indeterminação do sujeito (se) que corroboraria para a translineação. Outrossim, alguns desvios de pontuação, por exemplo, linha 22 e na linha 26 não foram computados o que atribuiria nota inferior a apresentada na competência. Porém, a banca opta por não reduzir o grau anteriormente obtido.</p>	Formal	1	Indeferido
1056913	WALERIA DA SILVA LIMA	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como:</p> <p>Linha 4: vírgula indevida entre verbo e objeto; falta de paralelismo na palavra marginalização.</p> <p>Linha 13: ausência de ponto de interrogação.</p> <p>Linha 14: ausência de vírgula após a</p>	Formal	1	Indeferido

		<p>palavra hostil. Linha 18 e 26: ausência de crase no termo "a educação". Linha 24: Ausência de vírgula após o termo "Contudo"; vírgula indevida na oração subordinada. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>			
1548980	WANDERSON ABREU LUIZ	<p>Em resposta ao recurso interposto, a banca considera o recurso improcedente, conforme item 15.4.2.2. do edital que prevê que não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.</p>	Formal	1	Indeferido

Inscrição	Candidato	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1044419	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	<p>Em resposta, a banca considera procedente o pedido de recurso e decide pelo deferimento majorando a nota.</p>	Formal	1	Deferido Nota alterada para 4,0
1001035	ALANDERSON DA CRUZ MATIAS	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 3: ausência de crase, acento circunflexo, vírgula e acento agudo. Linha 6: ausência de acento agudo. Linha 7: erro ortográfico na palavra desenvolvimento, que foi escrita com z; substantivo comum "país" escrito com letra maiúscula. Linha 9: erro ortográfico na palavra evasivos, que foi escrita com z; falta de acento agudo na palavra "precárias". Linha 10: ausência de acento agudo e acento circunflexo. Linha 15: desvios de crase, ortografia e vírgula separando sujeito e verbo. Linha 19: crase indevida. Linha 23: ausência de vírgulas. Linha 24: erro de conjugação verbal. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>	Formal	1	Indeferido
1606794	ANDERSON DIAS GENTIL	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 4: ausência de crase.</p>	Formal	1	Indeferido

		<p>Linha 5: ausência de vírgula no aposto e de crase.</p> <p>Linha 7: Ausência de vírgula no aposto.</p> <p>Linha 8: ausência de acento agudo.</p> <p>Linha 12: ausência de acento agudo na palavra além.</p> <p>Linha 14: desvio ortográfico na palavra adolescente.</p> <p>Linha 16: ausência de acento agudo.</p> <p>Linha 19: ausência de crase.</p> <p>Linha 23: ausência de vírgula.</p> <p>Linha 24: ausência de acento agudo.</p> <p>Linha 26: ausência de acento agudo e erro ortográfico na palavra adultos.</p> <p>A banca optou por manter a nota aplicada.</p>			
1545833	ANTONIO CARLOS CARVALHO FARIA	<p>De acordo com o candidato, "o aspecto formal do texto não fugiu em nenhum momento do pedido pela banca" , no entanto foram encontrados diversos desvios, tais como:</p> <p>Linha 8: ausência de vírgula no aposto.</p> <p>Linha 9: ausência de vírgula no aposto.</p> <p>Linha 10: erro ortográfico na palavra hediondo.</p> <p>Linha 11: ausência de vírgula.</p> <p>Linha 15: crase indevida.</p> <p>Linha 17: erro ortográfico na palavra econômica.</p> <p>Linha 20: o correto é deve-se.</p> <p>Linha 21: ausência de acento em família.</p> <p>Linha 25: ausência de vírgulas no aposto; o substantivo comum "país" foi escrito com letra maiúscula.</p> <p>Entre outros.</p> <p>A banca optou por manter a nota aplicada.</p>	Formal	1	Indeferido
1501763	BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como:</p> <p>Linha 2: desvio ortográfico.</p> <p>Linha 3,11,24: ausência de acento agudo.</p> <p>Linha 8: ausência de crase.</p> <p>Linha 10: conjugação inadequada do verbo.</p> <p>Linha 12: desvio ortográfico e ausência de acento circunflexo.</p> <p>Linha 13: acento indevido, ausência de</p>	Formal	1	Indeferido

		<p>vírgula e de acento circunflexo. Linha 14: ausência de acento agudo. Linha 17: ausência de vírgula e de acento circunflexo. Linha 19: erro ortográfico. Linha 21: desvio de conjugação. Linha 23, 26: ausência de vírgula. Linha 26: ausência de cedilha. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>			
1518852	DIEGO REIS DE OLIVEIRA	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como:</p> <p>Letra maiúscula utilizada de forma inadequada: desvio ocorre dezenas de vezes ao longo do texto, assim como ausência de vírgula, ausência de acentuação, erro de concordância, desvios de crase e desvios ortográficos que também se repetem com demasiada frequência. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>	Formal	1	Indeferido
1005405	DIONE RODRIGUES BUFOLLO	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como:</p> <p>Linha 3,5,12,20,23: ausência de acento agudo. Linha 9,28,29: Ausência de vírgula. Linha 11,18,20,23: desvio ortográfico. Linha 12,15,28: uso inadequado de letra maiúscula. Linha 25: desvio de conjugação. Linha 26: sujeito separado do verbo por vírgula. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>	Formal	1	Indeferido
1511637	EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	<p>O candidato afirma ter sido penalizado pelo uso de primeira pessoa do plural, esse uso não é indevido e não caracterizou erro nas linhas citadas. Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de outros desvios de aspecto formal, tais como:</p> <p>Linha 2: ausência de vírgula e acento agudo. Linha 3: ausência de acento agudo e</p>	Formal	1	Indeferido

		<p>preposição mal empregada. Linha 4: ausência de acento agudo. Linha 6: acento indevido. Linha 7: desvio ortográfico e acento agudo indevido. Linha9: desvios de acento e uso inadequado de "onde". Linha 10: ausência de concordância, de vírgula e uso inadequado de "onde". Linha 11,12,25: ausência de vírgula. Linha 12,14: uso inadequado da partícula "se". Linha 14: desvio ortográfico. Linha 22: uso inadequado de "onde". Linha 23: ausência de vírgula e desvio ortográfico. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>			
1516329	EMANUEL FERREIRA DA COSTA	<p>Neste espaço, só compete análise do recurso no aspecto formal. Após análise do recurso e releitura do texto, nas linhas 15 e 17, o desvio não tem relação com a ortografia das palavras citadas, mas sim pelo uso inadequado de letra maiúscula, já que são palavras comuns, não são substantivos próprios. Além disso, as palavras não estão acentuadas, assim como várias outras ao longo do texto. Encontra-se com frequência desvios de pontuação, acentuação e separação de sílaba. A banca optou por manter a nota aplicada.</p>	Formal	1	Indeferido
1061739	EUSMAR AQUINO DE SANTANA	<p>Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 3: dois desvios de acentuação em palavras diferentes. Linha 6,11: sujeito separado do verbo por vírgula. Linha 7: má formação frasal. Linha 13,26,27: desvio de acentuação. Linha 15: desvio de concordância e desvio de pontuação. Linha 16,25: desvio de regência verbal. Linha 17,22: ausência de vírgula no apostro Linha 25: ausência de vírgula.</p>	Formal	1	Indeferido

		Na verdade, pode-se encontrar 15 desvios gramaticais no texto, o que diminuiria a nota para 3, porém a banca optou por manter a nota do candidato.			
1700111	FABIANO MOURA SILVA	O candidato afirma que "a redação está 100% de acordo com o Padrão de Resposta", mas, após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 2,8: ausência de acento agudo e vírgula empregada de forma inadequada. Linha 3: desvio de pontuação. Linha 4,21,22: ausência de vírgula. Linha 6,12,13,15,18,21,23,24,25,27,29: ausência de acento agudo. Linha 9,20: ausência de preposição. Linha 10: ausência de crase. Linha 15,24: desvio ortográfico. Linha 29: letra maiúscula usada em substantivo comum. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1012274	FÁBIO GOMES DE SOUZA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 3: desvios de crase e ortografia. Linha 6: desvio ortográfico, ausência de preposição. Linha 7,15: ausência de vírgula e desvio ortográfico. Linha 10,13,22,27,28: ausência de vírgula. Linha 14,16,21,28: ausência de acento agudo. Linha 17: acentuação indevida. Linha 18,25,27: desvio ortográfico. Linha 20: ausência de acento circunflexo. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1620410	FRANCISNEY DE OLIVEIRA FAGUNDES	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Formal	1	Indeferido

1604708	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	De acordo com o recurso do candidato, "...não justifica tal marcação no início dos 4º e 5º parágrafos. Na penúltima linha foi colocada pela banca examinadora uma marcação com a letra "F", porém não se justifica tendo em vista que ali não há nenhum erro de grafia, pontuação ou mesmo excesso de espaço." No entanto, a marcação nos parágrafos 4 e 5 se referem à falta de elementos coesivos Interparagrafais. Já na penúltima linha do texto, a palavra "sinais" encontra-se indevidamente acentuada. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1059602	GENILSON BARBOSA DO CARMO	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 3,29: ausência de vírgula no apostro. Linha 9: vírgula indevida. Linha 17,18: ausência de acento agudo. Linha 25: ausência de cedilha. Linha 26: ausência de hífen e acento agudo. Linha 30: acento indevido. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1600796	GENIVALDO DOS SANTOS	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Desvios ortográficos: linhas 4,6,8,11,14,17,26,27. Desvios de pontuação:11,20,21. Ausência de crase: linha 11,17. Separação de sílaba inadequada: linhas 25/26. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1040758	GETÚLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1566750	HELDER MARQUES DA SILVA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: acentuação, pontuação e ortografia, corroborando assim para a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido

1011677	IGOR MOREIRA DOS SANTOS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que a o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática. Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido Nota alterada para 5
1630202	IVAN CARLOS DA CRUZ LEITAO	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 1: ausência de crase e letra maiúscula empregada indevidamente. Linha 5,7,8,21: desvios de pontuação. Linha 15,17,18,19,25: ausência de acento agudo. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1629824	JEFFERSON ADRIANI APOLINÁRIO ROCHA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 1: desvio ortográfico. Linha 2,8,11,14,16,21,22: ausência de acento agudo. Linha 3,10,11,17,18,21,23: ausência de vírgula. Linha 4: vírgula indevida. Linha 8: letra maiúscula empregada inadequadamente. Linha 10,23: ausência de crase. A banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1566890	JOABE PEREIRA MENDES	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 2,5,9,10,11,13,15,18,26,28: ausência de acento agudo. Linha 11,16: desvio de pontuação. Linha 12: verbo escrito de maneira incorreta. Encontram-se, aqui treze erros gramaticais, o que descontaria 2,6 pontos no aspecto formal, a banca retifica a nota, acrescentando 1 ponto.	Formal	1	Deferido. Nota alterada para: 3,4.
1700740	JONAS MOURA DA SILVA	O candidato afirma, em seu recurso, que a redação está 100% de acordo com o	Formal	1	Indeferido

		Padrão de Resposta. Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de 30 desvios gramaticais, entre eles os desvios de pontuação, de acentuação, de ortografia, entre outros. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.			
1704354	JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linhas 6, 10,12: ausência de vírgula no aposto. Linha 19: sujeito separado do verbo por vírgula. Linha 22: ausência de acento agudo. Linha 7, 8,21 : desvio ortográfico. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1015575	JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA	O candidato solicita revisão do terceiro parágrafo. Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 19,21: ausência de vírgula. Linha 20: vírgula desnecessária. Linha 23: uso inadequado de letra maiúscula em substantivo comum. Linha 24: desvio ortográfico e má construção frasal. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1704176	JOSE IVANILDO DOS SANTOS	A informação válida sobre o mínimo e o máximo de linhas permitidas está na proposta de redação. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1502026	JOSÉ MARCOS PEREIRA MAGALHÃES	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 2,3,6,10,13,14,19,20,21: ausência de vírgula. Linha 4,15,24: ausência de acentuação. Linha 17,20,24: desvio de crase. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido

1007572	LAURINDO ROSÁLIA DA SILVA JUNIOR	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico e ao aspecto textual. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Formal	1	Indeferido
1516566	MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 2,3,5,6,7,9,11,14,21,22,23: ausência de vírgula Linha 4: ausência de hífen e acento circunflexo Linha 7,21: ausência de acento agudo Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1062450	MARCELO MONTEIRO SOARES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linhas 24 e 30). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido Nota alterada para 5
1528599	MARCI CARDOSO DO NASCIMENTO	O candidato solicita recurso para o aspecto formal, porém a redação em questão foi zerada por fuga ao tema. Uma redação que se encontra fora do tema leva nota zero, independente dos aspectos formais e textuais. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1018566	MARCÍLIO GUEDES DO NASCIMENTO	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Formal	1	Indeferido
1584057	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o	Formal	1	Indeferido

		item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".			
1053477	MARCIO CESAR LEAL PACHECO	O candidato requer a reavaliação completa do aspecto formal e gramatical e indica alguns pontos chave. Segue abaixo a justificativa, porém, a posição do F é de uso interno da banca e não se relaciona diretamente à palavra próxima. Linha 4: Ausência de acento agudo e de vírgula Linha 9: ausência de vírgula, desvio ortográfico e ausência de acento agudo Linha 10: ausência de vírgula Linha 11: ausência de vírgulas e de acento agudo Linha 12, 22, 24, 25,27: ausência de vírgula Linha 13, 21: ausência de acento agudo Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1610520	MAURICIO TEODORO JUNIOR	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 2,7,8,16,18,21,24,27: ausência de vírgula Linha 3,25: crase utilizada indevidamente Linha 4,27: ausência de acento agudo Linha 5, 8,: desvio ortográfico Linha 7/8: desvio na separação de sílabas Linha 8: uso inadequado de "onde" Linha 10: ausência de letra maiúscula em nome próprio Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1516183	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	Após análise do recurso e releitura do texto, a banca considera correta a ponderação do candidato acerca das linhas 12 e 13. Logo, é possível atribuir 0,2 pontos.	Formal	1	Deferido. Nota alterada para: 3,2
1577972	NEWTON PIRES DA SILVA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Linha 1: desvios de pontuação e ausência da partícula "se"	Formal	1	Indeferido

		<p>Linha 7,16: desvio de concordância e ausência de acento agudo</p> <p>Linha 8,25: ausência de acento agudo</p> <p>Linha 9: desvio de concordância</p> <p>Linha 11: ausência de preposição</p> <p>Linha 12,20: desvio de ortografia e acentuação</p> <p>Linha 13,14: desvios de pontuação e acentuação</p> <p>Linha 15: desvios de acentuação e ausência da partícula "que"</p> <p>Entre outros. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.</p>			
1697340	OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Após análise do recurso e releitura do texto, a banca considera correta a ponderação do candidato. Dessa forma, é possível atribuir 1 ponto.	Formal	1	Deferido. Nota alterada para: 2.
1501712	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, tais como: Todo o primeiro parágrafo é constituído por um único período, evidenciando desvios de pontuação. E, assim, o segundo parágrafo e o terceiro parágrafo encontram-se da mesma forma. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1002066	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Formal	1	Indeferido
1508563	RICARDO APARECIDO MENEGAZZO BROGGI	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (último parágrafo). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	DEFERIDO Nota alterada para 4
1510088	SANDRO SALES DE BARROS	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a ausência de pontuação de	Formal	1	Indeferido

		forma demasiada, além de problemas estruturais na formação frasal e o uso inadequado de letras maiúsculas em substantivos comuns, advérbios, adjetivos entre outros, figurando mais de 30 desvios ao longo do texto. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.			
1591266	SERGIO OLIVEIRA LUIS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linha 13). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido Nota alterada para 4
1525336	THULLIO POTENCIO LUZ	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linha 17). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido Nota alterada para 4,5
1503685	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linha 2). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido Nota alterada para 4,5
1589377	VANDERSON BARROS ARANTES	Após análise do recurso e releitura do texto, constatou-se a presença de variados desvios de aspecto formal, como demasiados erros de acentuação e pontuação, assim como desvios de separação de sílaba. Dessa forma, a banca optou por manter a nota aplicada.	Formal	1	Indeferido
1052403	WAGNER MANOEL DOS PASSOS	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto textual e técnico.	Formal	1	Indeferido

		Conforme o item 15.4.2.2. do edital “Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado”.			
1665600	WILTON ARANTES DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (segundo parágrafo). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Formal	1	Deferido Nota alterada para 4,5